

**PORTARIA Nº 923, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.035411/2011-16,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, com redação dada pela Portaria nº 312/2010, do DENATRAN, a filial da firma individual LEONARDO AUGUSTO MELLE VISTORIAS - ME, CNPJ – 11.269.699/0003-78, situada no Município de Campo Limpo Paulista - SP, na Estrada do Garcia, 53 – Jardim Santhiago, CEP 13.232-400, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Campo Limpo Paulista e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para o Município de Monte Alegre do Sul no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE**